

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 014/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Convalidação da Resolução CES/AM Nº 008/2020, de 18.02.2020, que dispõe sobre Junta Eleitoral Suplementar para Segunda Eleição Suplementar de candidatos a Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, para completar o mandato do Biênio de 2019-2021, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 347ª Reunião 273ª (Ordinária) realizada no dia 27.04.2021, o teor e a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 09673/2020-41 - SUSAM (PRÓTON) e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Convalidação da Resolução CES/AM Nº 008/2020, de 18.02.2020, que dispõe sobre Junta Eleitoral Suplementar para Segunda Eleição Suplementar de candidatos a Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, para completar o mandato do Biênio de 2019-2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 27 de abril de 2021.

JANI KENTA IWATA

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 014/2021, de 27 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas